CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-649/2021, o(a) Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PAULO FRANGE

Presidente da Comissão

Em 14/07/2022

Matéria DSP 10463/2022. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 14/07/2022 e juntado ao PL 649/2021 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=393381.